



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20190616 ORIUNDO DO PROCESSO NA MODALIDADE CONVITE Nº 1-244/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A PESSOA JURÍDICA A G B GOMES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, sediada na avenida Cronge da Silveira, nº 438 – bairro Comercial – Barcarena/PA - CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, portador da Carteira de Identidade Nº. 1447464 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 036.450.532-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica **A G B GOMES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.306.776/0001-53, sediada na travessa Miguel Costa nº 499, bairro Centro, Barcarena/PA CEP: 68.445-000, neste ato representado pela Sra. **AURIANE GRASIELE BATISTA GOMES**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 06433129718 DETRAN/PA, e do CPF de nº 029.968.612-48, com base no **CARTA CONTRATO Nº 20190616**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula da Carta Contrato assinada no dia 06 de junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **156 (cento e cinquenta e seis)** dias consecutivos (corridos), para complementação do prazo de 12 meses, contados a partir do dia **02 de janeiro de 2020** até o dia **06 de junho de 2020**.

Fica alterada a **Cláusula 4ª**: A carta contrato tem **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será utilizada para o registro das despesas decorrentes do presente termo, a dotação orçamentaria correspondente no contrato ou a equivalente a mesma de acordo com o orçamento vigente.

02 - Prefeitura Municipal de Barcarena

02.08 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0074.2.023 - Manutenção da Secretaria de Administração e Tesouro;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

3.3.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos;

3.3.90.30.00 - Material de consumo;

3.3.90.30.17 - Material de processamento de dados.

02 - Prefeitura Municipal de Barcarena

0221 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

15.122.0074.2.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

3.3.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos;

3.3.90.30.00 - Material de consumo;

3.3.90.30.17 - Material de processamento de dados.



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02 - Prefeitura Municipal de Barcarena

0210 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

04.122.0074.2.030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

3.3.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos;

3.3.90.30.00 - Material de consumo;

3.3.90.30.17 - Material de processamento de dados.

02 - Prefeitura Municipal de Barcarena

0207 - Procuradoria Geral do Município

04.091.0074.2017 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

3.3.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos;

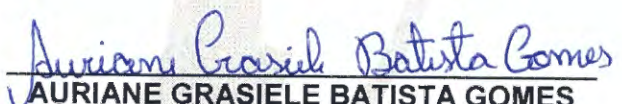
3.3.90.30.00 - Material de consumo;

3.3.90.30.17 - Material de processamento de dados.

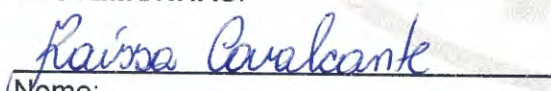
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA** e a pessoa jurídica **A G B GOMES EIRELI**, neste ato representada pela Sra. **AURIANE GRASIELE BATISTA GOMES**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20190616 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2019.


PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA


AURIANE GRASIELE BATISTA GOMES
A G B GOMES EIRELI

TESTEMUNHAS:


Nome: Raissa Cavalcante
CPF: 941.372.072-68


Nome: Manuela Lima
CPF: 007.072.752-02